



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
25/04/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 23/05/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

INDICAÇÃO: 211/2022

AUTOR VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) – DEM

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Lucas Centenaro Foroni**, **SUGERINDO** a seguinte providência:

POSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DE CACHORROS, GATOS E OUTROS ANIMAIS DAS RUAS E DISPONIBILIZAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO

JUSTIFICATIVA: Como podemos perceber de forma diária, existe uma grande quantidade de cachorros e gatos abandonados perambulando pela cidade. Estes animais por não terem os cuidados necessários ficam vagando pelas ruas com a possibilidade de serem portadores de zoonoses e não raras vezes colocando em risco a integridade física das pessoas.

Devo salientar que a crueldade contra animais é crime, com previsão constitucional, nos termos do art. 225, § 1º, inciso VII: *“proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”*.

Portanto, solicito providencias para que seja feito o recolhimento destes animais das ruas, levando-os para local adequado com tratamento por veterinário para posteriormente levá-los a adoção de interessados.

Dessa forma, confiantes na boa acolhida da sugestão aqui apresentada, ratifico, nesta oportunidade, protestos de estima e apreço. Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nô)

VEREADOR – DEM

Sala das Sessões, 25/04/2022 - 10:58:33

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/08/2022
Assinado Digitalmente